



**DECRETO Nº 148/2024**

Nº de ordem <u>148/2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>03/05/2024</u> <u>Joselya Gummel</u> Responsável
---

“Dispõe sobre a Realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) da 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, na forma que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as ações de Gestão da Saúde devem ser acompanhadas pelo Conselho Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) da 4ª Conferência Estadual Gestão do Trabalho e Educação na Saúde e da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

**Parágrafo Único** – A conferência será realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro (13/06/2024) às 13h00min, no Centro de Convivência dos Idosos “Maria Rita Vicente”, localizado no Setor Morada Feliz.

**Art. 2º** - A conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** – As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Montividiu/GO.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal